



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**Ato da Presidência nº 06,
de 15 de abril de 2019.**

**Determina Ponto Facultativo
“Endoenças” no âmbito da Câmara
Municipal de Iguape-Estância
Balneária, e dá outras
providências.**

Clayton Aparecido Negri,
Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas
atribuições conferidas por lei, resolve baixar o seguinte

Ato

Art. 1º - Estabelece Ponto
Facultativo “Endoenças” no âmbito da Câmara Municipal de Iguape - Estância
Balneária, o dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes
deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na
data de sua publicação ou afixação em local próprio, revogadas as disposições
em contrário.

Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, 15 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Clayton Aparecido Negri
Presidente